



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 105, de 28 de junho de 2023.

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE ASSISTENTE EM SAÚDE BUCAL DIANTE DA CONTINGÊNCIA DE PESSOAL da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tocantins-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 63, VI e 91, I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 realizado para contratação temporária e precária de assistente em saúde bucal diante da contingência de pessoal da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e precária de assistente em saúde bucal diante da contingência de pessoal da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será o especificado no referido edital, a contar da data da publicação desta homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 28 de junho de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 RESULTADO FINAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE
ASSISTENTE EM SAÚDE BUCAL

NOMES	CURSOS APERFEIÇOAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE (PONTO-1) (MÁXIMO DE TÍTULO- 04)	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (PONTO-02) (MÁXIMO DE TÍTULOS-03)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (1 PONTO POR ANO COMPLETO)	TOTAL GERAL
1- MARIA APARECIDA MARLIERE NAVAROO	4	-	10	14
2- FABIANA FAEDA M. DE OLIVEIRA	4	-	10	14
3- ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	4	-	1	5
4- FABIANA DOS SANTOS FREITAS	-	-	3	3
5- KELLEN DE MELO AMARAL	2	-	1	3
6- VINÍCIUS DA S. FLAUSINO	3	-	-	3
7- MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	-	-	-	-